



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 16/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Floriano, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com **vigência para o ano/semestre letivo de 2023.1, para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Concomitante/Subsequente e Graduação**, regularmente matriculados no IFPI - Campus Floriano, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Floriano, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício de 2023.1, o IFPI - Campus Floriano disponibiliza bolsas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

NÍVEL	CURSOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
CURSOS SUPERIORES	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	12 h
	Licenciatura em Matemática	01	12h
	Licenciatura em Ciências Biológicas	01	12h
CURSOS TÉCNICOS: CONCOMITANTES/SUBESQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO	Eletromecânica	01	12h
	Edificações	01	12h

Informática NÍVEL	01 CURSOS	02h DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Meio Ambiente	01	12h	
Base Comum	03	12h	

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI - Campus Floriano, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);

3.1.3 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete);

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

3.1.7 Não possuir nenhuma penalidade descrita na Organização Didática;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/LnaZjZmmwGL6d6Ah7>

4.2 Período de inscrição: de 19/04/2023 até às 23h59min do dia 23/04/2022;

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única disciplina objeto de monitoria (ANEXO I) e anexar a seguinte documentação, em arquivo único, ao formulário eletrônico (item 4.1):

4.3.1 Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;

4.3.2 Histórico escolar atualizado (SUAP);

4.3.3 Cópia do RG e CPF;

4.3.4 Declaração de matrícula (SUAP).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelos respectivos departamentos e coordenações em parceria com o professor orientador, levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1 Análise prévia de documentos (Eliminatória);

5.1.2 Análise do histórico escolar (Classificatória e Eliminatória);

5.1.2 Entrevista e/ou aplicação de provas práticas, quando houver necessidade (Eliminatória):

a) Ocorrerão com o intuito de verificar os conhecimentos específicos do candidato acerca

da disciplina pleiteada.

5.2. Da Classificação:

5.2.1 Será aprovado(a) o candidato que obtiver a maior média de pontos (MP): onde CR é o coeficiente de rendimentos e MD é a média final na disciplina pleiteada;

5.2.2 Em caso de empate, serão obedecidos aos seguintes critérios de desempate:

a) maior média obtida na disciplina que atuará como monitor;

b) maior idade;

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com Resultado da Avaliação.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	19/04/2023
Período de inscrições	19/04/2023 a 23/04/2023
Análise do histórico	Até o dia 25/04/2023
Divulgação dos Resultados	Até o dia 27/04/2023
Início das atividades	Data de Divulgação do Resultado

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.

7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de abril/2023 a julho/2023 para os cursos semestrais, exceto o mês de férias escolares.

10.3 As bolsas de monitoria das disciplinas anuais poderão ser renovadas, uma única vez, para o semestre letivo subsequente, dependendo do desempenho do bolsista e do relatório do orientador;

10.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Floriano.

Floriano (PI), 19 de abril de 2023.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora Geral do Campus Floriano

ANEXO I – Distribuição das Vagas de monitoria nas disciplinas dos cursos e turno em que o monitor irá atuar.

• **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Biologia Molecular	Módulo VII	Manhã/Tarde*	Jéssica Holanda

• **Curso de Licenciatura em Matemática**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Cálculo I	Módulo III	Manhã/Tarde*	Gildon Cesar de Oliveira

• **Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Algoritmos e Programação	Módulo I	Manhã/Tarde*	Justino Duarte

• **Curso Técnico em Informática Integrado e Subsequente/Concomitante**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Manutenção de Computadores	2ª série	Tarde	Silvino Marques

• **Curso Técnico em Eletromecânica Integrado e Subsequente/Concomitante**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	2ª série	Tarde	Antônio José Rodrigues da Silva

• **Curso Técnico em Edificações Integrado e Subsequente/Concomitante**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Resistência dos Materiais	2ª série	Tarde	Eveline Leal

• **Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Controle e Monitoramento Ambiental	3ª série	Tarde	Lizandro Abreu

• **Base comum**

MODALIDADE	DISCIPLINA/TEMA	ETAPA	TURNO	PROFESSOR(A)
Remunerada	Física	2ª e 3ª	Tarde	A definir
Remunerada	Matemática	2ª e 3ª	Tarde	A definir
Remunerada	Química	2ª e 3ª	Tarde	A definir

* Definido conforme necessidade da turma e do orientador.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 20/04/2023 11:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157563
Código de Autenticação: 535fb07f2f

